



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16365/2021

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 197/2019, (***Serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustível***), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34 com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado **Contratante** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11, com sede e administração à Rua: Rui Barbosa, nº 449, Sala: 03 Bairro: Centro, na cidade de Buri-SP, CEP: 18.290-000 neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Oliveira Lima, inscrito no CPF: 310.580.618-01 e na Carteira de Identidade nº 3.398.814.34-SSP-SP. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 197/2019** pelo período de **12 (Doze) meses**, até **28 de Dezembro de 2022**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, e Artigo 65, inciso 1º da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 28 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 197/2019, no valor de **R\$ 1.335.874,00 (Hum Milhão Trezentos e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.2 Sendo o valor R\$ 1.159.354,00 (Hum Milhão Cento e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), pertence à Secretaria de Infraestrutura.

3.3 Sendo o valor R\$ 88.260,00 (Oitenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta Reais), pertence à Secretaria de Assistência Social.

3.4 Sendo o valor R\$ 17.652,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), pertence à Secretaria de Assistência Social-Bolsa Família.

3.5 Sendo o valor R\$ 30.886,58 (Trinta Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), pertence à Secretaria de Assistência Social-CRAS.

3.6 Sendo o valor R\$ 17.665,22 (Dezessete Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos), pertence à Secretaria de Assistência Social-CASA DA ACOLHIDA.

3.7 Sendo o valor R\$ 22.056,16 (Vinte e Dois Mil Cinquenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), pertence à Secretaria de Assistência Social-CREAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.04.00 – Secretaria Municipal de Infraest, Obras, Transp. e Serviços Urbanos.

20.04.30 – Gestão do Transporte e Serviços Urbanos

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0104

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.001.0000, 1.530.0000, 1.540.0000 e 1.610.0000

22.01.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

22.01.10 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.001.0000, 1.390.0010

22.01.30 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional: 08.244.0008.2.0073

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.001.0000, 1.311.0000 e 1.390.0010

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0074

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.311.0000 e 1.390.0010

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0171

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.311.0000 e 1.390.0010

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0172

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.311.0000

Gleiciara de Paula Gama
Assessora Jurídica
Portaria nº 332/2019
OAB-ES 32.764



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 197/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Dezembro de 2021.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito Municipal
Contratante


LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11

Contratado


Gleiciara de Paula Gama
Assessora Jurídica
Portaria nº 332/2021
OAB-ES 32.764

**PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA****Nº/Ano Aditivo: 48/2021**

GASOLINA COMUM

Valor Total Reservado do Requisitante: R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante: R\$ 20.591,06

Unidade Requisitante: AF/OS:631/2019 | 022.001.030.002.000 - CASA DA ACOLHIDA

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	1.337,000	4,4130	5.900,18
GASOLINA COMUM					
Valor Total Reservado do Requisitante:				R\$ 0,00	
Valor Total do Requisitante:				R\$ 5.900,18	

Unidade Requisitante: AF/OS:632/2019 | 022.001.030.002.000 - CASA DA ACOLHIDA

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	2.666,000	4,4130	11.765,06
GASOLINA COMUM					
Valor Total Reservado do Requisitante:				R\$ 0,00	
Valor Total do Requisitante:				R\$ 11.765,06	

Unidade Requisitante: AF/OS:630/2019 | 022.001.030.003.000 - CREAS

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	1.666,000	4,4130	7.352,06
GASOLINA COMUM					
Valor Total Reservado do Requisitante:				R\$ 0,00	
Valor Total do Requisitante:				R\$ 7.352,06	

Unidade Requisitante: AF/OS:748/2019 | 022.001.030.003.000 - CREAS

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	1.666,000	4,4130	7.352,06
GASOLINA COMUM					
Valor Total Reservado do Requisitante:				R\$ 0,00	
Valor Total do Requisitante:				R\$ 7.352,06	

Unidade Requisitante: AF/OS:749/2019 | 022.001.030.003.000 - CREAS

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	1.666,000	4,4130	7.352,06
GASOLINA COMUM					
Valor Total Reservado do Requisitante:				R\$ 0,00	
Valor Total do Requisitante:				R\$ 7.352,06	

Valor Total Reservado: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 1.335.874,01

**PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA****Nº/Ano Aditivo: 48/2021****Fornecedor:** 12.039.966/0001-11 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP**Data:** 20/12/2021**Processo:** 16365/2021**Tipo de Custo:** Plurianual**Licitação:** ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) - 29 / 2019

Em Digitação

Justificativa: Serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustível.**Unidade Requisitante:** AF/OS:627/2019 | 020.004.000.000.000 - SECR MUNIC INFRAEST OBRAS TRANSP E

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
SEM RESERVA					
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	108.000,000	4,4130	476.604,00
GASOLINA COMUM					
1.05.01.0009-0	LITRO	Renovação Contratual	90.000,000	3,5350	318.150,00
ÓLEO DIESEL COMUM					
1.05.01.0028-7	LITRO	Renovação Contratual	100.000,000	3,6460	364.600,00
OLEO DIESEK S10					
Valor Total Reservado do Requisitante:					R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante:					R\$ 1.159.354,00

Unidade Requisitante: AF/OS:747/2019 | 022.001.000.000.000 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOCIAL

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
SEM RESERVA					
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	20.000,000	4,4130	88.260,00
GASOLINA COMUM					
Valor Total Reservado do Requisitante:					R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante:					R\$ 88.260,00

Unidade Requisitante: AF/OS:633/2019 | 022.001.000.000.002 - BOLSA FAMÍLIA

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
SEM RESERVA					
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	4.000,000	4,4130	17.652,00
GASOLINA COMUM					
Valor Total Reservado do Requisitante:					R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante:					R\$ 17.652,00

Unidade Requisitante: AF/OS:628/2019 | 022.001.030.001.000 - CRAS

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
SEM RESERVA					
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	2.333,000	4,4130	10.295,53
GASOLINA COMUM					
Valor Total Reservado do Requisitante:					R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante:					R\$ 10.295,53

Unidade Requisitante: AF/OS:629/2019 | 022.001.030.001.000 - CRAS

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	4.666,000	4,4130	20.591,06